



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO  
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CAVALCANTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2018.

**PROTOCOLO**  
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº \_\_\_\_\_  
Proj. de Lei Comp. nº 1003/2018  
Resolução \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 04/06/18 Horário 10:00hs

*“Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar 138 de 28 de Dezembro de 2001 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida nos inciso VI do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e sancionou a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XIV e XV ao artigo 21 da Lei Complementar 138 de 28 de Dezembro de 2001:

“Art. 21. ....

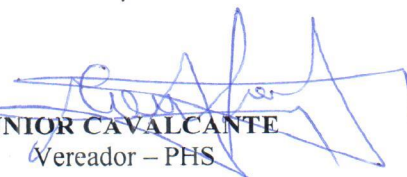
(..)

XIV - Um representante da Federação do Comércio de Rondônia – FECOMÉRCIO;

XV - Um representante da Associação Comercial de Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de Maio de 2018.

  
**JÚNIOR CAVALCANTE**  
Vereador – PHS  
CMPV



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO  
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CAVALCANTE

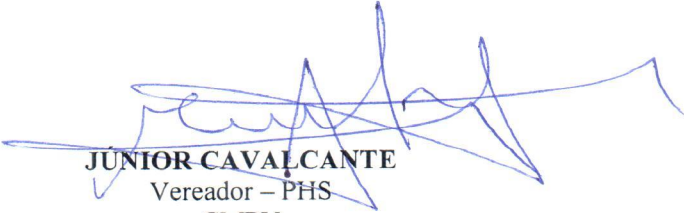


JUSTIFICATIVA

A relação entre comércio e meio ambiente é conflituosa por natureza. É inquestionável a importância de proteger florestas, animais, água, cultura de povos indígenas e comunidades locais, além de outros recursos da biodiversidade. Em vários casos, a produção e o comércio de alimentos, energia, bens industriais, serviços e novas tecnologias podem ameaçar o meio ambiente, o que reflete a relação nem sempre pacífica. Desta forma torna-se muito importante um representante dos comércios no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e um representante da Associação Comercial de Rondônia, para que entendam e consigam se adequar as medidas, assim como, trazer sugestões também, para preservar-se o meio ambiente.

Diante do exposto solicito dos nobres colegas a aprovação deste projeto que, com certeza, irá beneficiar e somar para a preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de maio de 2018.

  
JÚNIOR CAVALCANTE  
Vereador – PHS  
CMPV